



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AUTORIA: DEPUTADO LUIZÃO DONA TRAMPI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

**Concede Título de Cidadania Sergipana a
JAIR MESSIAS BOLSONARO E
MICHELE DE PAULA FIRMO
REINALDO BOLSONARO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE SERGIPE:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe APROVOU e a Mesa promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sergipano a Jair Messias Bolsonaro e Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro

Art. 2º A Assembleia Legislativa deve entregar, em Sessão Especial, os respectivos Diplomas de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução Nº52/2018 de 20 de Dezembro de 2018.

Palácio Construtor João Alves, em Aracaju-SE, 09 de Abril de 2024

Deputado Estadual Luizão Dona Trampi



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A concessão do título de cidadão sergipano ao ex-presidente Jair Bolsonaro pela Assembleia Legislativa de Sergipe é um reconhecimento marcante de sua contribuição para o desenvolvimento e infraestrutura do estado. Durante seu mandato, o trabalho de Bolsonaro na duplicação das estradas que atravessam Sergipe destacou-se como um esforço significativo para melhorar a logística e a mobilidade regional, beneficiando tanto o escoamento da produção local quanto a segurança dos viajantes.

Além disso, a transposição do Rio São Francisco, um projeto de grande envergadura e importância estratégica, teve avanços significativos sob sua gestão, promovendo a segurança hídrica e o desenvolvimento agrícola em diversas áreas do Sergipe. Estas iniciativas, entre outras, não apenas impulsionaram o crescimento econômico do estado, mas também melhoraram a qualidade de vida de seus habitantes, justificando plenamente a honraria concedida pela Assembleia Legislativa de Sergipe. Reconhecer Bolsonaro como cidadão sergipano é, portanto, um gesto que reflete o apreço pelas ações concretas realizadas em prol do estado, consolidando os laços entre o seu governo e o povo sergipano.

A ex-primeira-dama tem feitos notórios para a sociedade brasileira e, também, para sociedade Sergipana. Durante a gestão do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro a ex-primeira-dama liderou um grupo de primeiras-damas da América Latina em prol de conseguir melhorias estruturais na sociedade.

Além disso, a ex-primeira-dama teve um papel social importante para pessoas com deficiência em seus trabalhos sociais realizados no palácio do planalto.

Em sua atuação frente à causas sociais relacionadas com pessoas portadoras de deficiências, foi interessora de uma Medida Provisória assinada pelo presidente Bolsonaro em 4 de setembro de 2019, em que se aplica o direito de pensão vitalícia à crianças portadoras de microcefalia, em virtude do vírus da Zika.

Deputado Estadual Luizão Dona Trampi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003400350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Luizão Donatrampi** em 09/04/2024 15:44

Checksum: **69A2DBCAF1C32B17E7263C568C43D985B8F2BF1CD91CC5603E1A4796415DC39E**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.